



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000.
E-mail: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 20/2023

**PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIFICADO DE BOLSAS
Retificação 01**

O NIPE, no uso de suas atribuições, resolve:
Retificar o edital Nº 20/2023, relacionado ao PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIFICADO DE BOLSAS. Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

4.2 Serão concedidas bolsas nas seguintes modalidades, considerando a Resolução CONSUP 305/2022 (Pibo):

NÍVEL	VALOR/MÊS	HORAS/SEMANA
Superior	R\$ 550,00	20
Técnico Subsequente	R\$ 200,00	10
Técnico Integrado	R\$ 200,00	10

LEIA-SE:

4.2 Serão concedidas bolsas nas seguintes modalidades:

NÍVEL	VALOR/MÊS	HORAS/SEMANA
Superior	R\$ 700,00	20
Técnico Subsequente	R\$ 300,00	10
Técnico Integrado	R\$ 300,00	10

ONDE SE LÊ:

4.7 O bolsista será contemplado com a bolsa somente após a aprovação da proposta pelo NIPE, e envio de toda documentação (em .pdf) pela plataforma **SUAP Pesquisa**, descrita nos itens 7 e 13 deste edital.

LEIA-SE:

O bolsista será contemplado com a bolsa somente após a aprovação da proposta pelo NIPE, e envio de toda documentação (em .pdf) pela plataforma **SUAP Pesquisa** ou **SUAP Extensão**, descrita nos itens 7 e 13 deste edital.

ONDE SE LÊ:

5.1 O limite de orçamento para cada projeto será de até no máximo:

- a) R\$ 6.600,00 para BOLSAS
- b) R\$ 3.000,00 para CUSTEIO

LEIA-SE:

5.1 O limite de orçamento para cada projeto será de até no máximo:

- a) R\$ 8.400,00 para BOLSAS
- b) R\$ 3.000,00 para CUSTEIO

ONDE SE LÊ:**8. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO****8.1 Cronograma**

Evento	Data
Período de inscrição das propostas	De 17/02/23 até 27/03/2023 às 23h:59min.
Homologação e divulgação dos projetos inscritos	A partir de 05/04/2023
Pedido de reconsideração com relação a homologação das inscrições	Um dia útil após divulgação da homologação das inscrições
Resultado de Pedidos de Reconsideração da homologação das inscrições	Dois dias úteis após divulgação da homologação das inscrições

Divulgação dos projetos contemplados e do número de bolsas ofertadas à cada projeto	A partir de 24/04/2023
Pedidos de Reconsideração do Resultado	Um dia útil após o resultado da seleção
Resultado de Pedidos de Reconsideração do Resultado	Dois dias úteis após o encerramento do período de recursos
Adicionar os anexos I, III, V, VI, VII e documentos do(s) aluno(s) bolsista(s) no SUAP Pesquisa e enviar para o e-mail do NIPE.	Até 01/05/2023
Vigência das Bolsas	01/05/2023 até 30/04/2024

LEIA-SE:

8. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

8.1 Cronograma

Evento	Data
Período de inscrição das propostas	De 17/02/23 até 03/04/2023 às 23h:59min.
Homologação e divulgação dos projetos inscritos	A partir de 05/04/2023
Pedido de reconsideração com relação a homologação das inscrições	Um dia útil após divulgação da homologação das inscrições
Resultado de Pedidos de Reconsideração da homologação das inscrições	Dois dias úteis após divulgação da homologação das inscrições
Divulgação dos projetos contemplados e do número de bolsas ofertadas à cada projeto	A partir de 24/04/2023
Pedidos de Reconsideração do Resultado	Um dia útil após o resultado da seleção
Resultado de Pedidos de Reconsideração do Resultado	Dois dias úteis após o encerramento do período de recursos
Adicionar os anexos I, III, V, VI, VII e documentos do(s) aluno(s) bolsista(s) no SUAP Pesquisa e enviar para o e-mail do NIPE.	Até 01/05/2023
Vigência das Bolsas	01/05/2023 até 30/04/2024

ONDE SE LÊ:

8.2 Procedimento para Inscrição

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma **SUAP Pesquisa**:

- a) projeto em formato .pdf (ANEXO II);
- b) plano de trabalho do bolsista (ANEXO III);
- c) tabela de pontuação do currículo Lattes do coordenador/orientador em formato .pdf. (ANEXO IV);
- d) comprovantes de submissão e/ou aceite dos projetos a editais externos em formato .pdf.

LEIA-SE:

8.2 Procedimento para Inscrição

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser enviados na plataforma **SUAP Pesquisa** (projetos de pesquisa, inovação ou empreendedorismo) **ou SUAP Extensão** (projetos de extensão):

- a) projeto em formato .pdf (ANEXO II);
- b) plano de trabalho do bolsista (ANEXO III);
- c) tabela de pontuação do currículo Lattes do coordenador/orientador em formato .pdf. (ANEXO IV);
- d) comprovantes de submissão e/ou aceite dos projetos a editais externos em formato .pdf.

O projeto (ANEXO II), além de constar na plataforma **SUAP Pesquisa** ou **SUAP Extensão**, deve ser enviado via e-mail ao NIPE: nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br, em arquivo .pdf sem constar o nome do coordenador do projeto em nenhuma parte do documento.

ONDE SE LÊ:

13. DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS

Os coordenadores dos projetos e bolsistas contemplados neste edital deverão enviar os anexos e documentos abaixo via plataforma **SUAP Pesquisa** e no e-mail: nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br, até a data de 01/05/2023:

LEIA-SE:

13. DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS

Os coordenadores dos projetos e bolsistas contemplados neste edital deverão enviar os anexos e documentos abaixo via plataforma **SUAP Pesquisa** ou **SUAP Extensão** e no e-mail: nipe@muz.ifsuldeminas.edu.br, até a data de 01/05/2023:

Muzambinho, 28 de março de 2023.